

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO MARCO

Nº: 26896197  
OFICIO N°:  
TOMADO CONHECIMENTO  
PRESIDENTE:  
SECRETÁRIO:  
PROCURADOR:  
*Carmo*

Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este

Juiz Local Cível de Marco de Canaveses

Palácio da Justiça - Rua Francisco Sá Carneiro

4630-205 Marco de Canaveses

Telef: 255538270 Fax: 255538319 Mail: mcanavezess.judicial@tribunais.org.pt

EDITAL

Afixado em 14/12/2018  
O oficial de justiça,

Processo: 93537/17.0YIPRT

Ação Esp.Cump.Obrig.DL269/98  
(limite = Alçada 1<sup>a</sup>Inst<sup>a</sup>)

N/Referência: 78290967  
Data: 14-12-2018

Autor: Nos - Comunicações S.A.

Réu: Raquel Patrícia Soares Pinheiro

Faz-se saber que nos autos acima identificados, fica citada

Ré: Raquel Patrícia Soares Pinheiro, NIF - 234550139, domicílio: Rua da Vista Alegre, 351, 4630-256 Marco de Canaveses, com última residência conhecida na(s) morada(s) indicada(s) para, no prazo de 15 dias, contado da publicação do anúncio, contestar, querendo, a ação acima identificada, com a advertência de que na falta de contestação poderá ser conferida força executiva à petição. Fica ainda advertido de que as provas devem ser oferecidas na audiência de julgamento, podendo apresentar até 3 testemunhas.

O pedido consiste no pagamento de € 604,27, proveniente de contrato, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta Secretaria, à disposição do citando.

A Juiz de Direito,  
Dra.. Marta Ferreira

A Oficial de Justiça,

*Manuela*  
Manuela Maria Magalhães Costa

Notas:

- Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento
- A apresentação de contestação implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada. Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.
- As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

DESPACHO

DATA:

ASSINATURA: